



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 650, de 10 de setembro de 2024

Revogar a Portaria-  
SEI nº 480,  
de 29 de  
maio de 2023. Atualizar os membros do Núcleo de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 480, de 29 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Segurança do Paciente** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, visando atender à exigência da RDC nº. 36, de 25 de julho de 2013, do Ministério da Saúde, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e em atenção a Portaria nº. 529, de 1º. de abril de 2013, do mesmo Ministério, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente:

LOTAÇÃO/AREA DE ATUAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
	<b>Coordenadora</b> - Ana Paula Hermann	107xxxx
	Marilise Borges Brandão	148xxx
	Adeli Regina Przybicien de Medeiros	177xxx
	Elizabete da Silva Dantas de Jesus	301xxxx
	Maísa Arantes da Silva (tecnovigilância)	148xxx

Unidade de Segurança do Paciente	Monia Mara Godoi Figueiredo do Valle	206xxx
	Fernanda Pereira Lopes	300xxx
	Danieli Parreira da Silva	307xxxx
	Christiane Pereira	228xxxx
	Daniela Thomaz	192xxxx
Setor de Gestão da Qualidade	<b>Vice-Coordenadora</b> - Denise Jorge Munhoz da Rocha	216xxxx
Unidade de Gestão da Qualidade	Ana Cristina Matheus Medeiros	120xxx
Unidade de Vigilância em Saúde	Fernanda Silveira Gurgel Do Amaral	312xxxx
Serviço de Controle de Infecção	Ana Lúcia Alves Schimidt	115xxxx
Serviço de Epidemiologia	Carla Caroline Szyhta	241xxxx
Superintendência	Valeria Filomena de Oliveira	234xxxx
	Aline Lanzoni Bonato	175xxxx
Gerência de Atenção à Saúde	Luiz Renato Carazzai	120xxxx
	Débora Cristina Paes Zatoni	143xxxx
Divisão Médica	Claudiane Lúgia Minari	225xxxx
	Hipólito Carraro Junior	154xxxx

Divisão de Enfermagem	Otilia Beatriz Maciel da Silva	254xxxx
	Sibeli de Fatima Ferraz Simão Proença	289xxxx
Divisão de Gestão do Cuidado	Jane Teresinha Stival	234xxxx
	Fabricia Lucca Borba	300xxxx
Serviço de Diálise	Adriana Andreia Aparecida Correa Rubbo	300xxxx
	Iracema Nunes de Araújo	320xxxx
	Ariane Mendonça Neves de França	216xxxx
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Edinaldo Silva de Oliveira	189xxxx
	Débora Thais Siqueira Soares	225xxxx
Gerência Administrativa	Railson Henneberg	151xxxx
	André Felipe Brescovici Nunes	225xxxx
Setor de Farmácia Hospitalar	Antonio Eduardo Matoso Mendes	191xxxx
	Daniela Saboia Gruber Dall’Stella	234xxxx
Rede Sentinela	Cleni Veroneze ( Farmacovigilância)	125xxx
	Janislei Giseli Dorociaki Stocco ((Hemovigilância)	149xxx
	José Fernando de Jesus Barros Teixeira (Tecnovigilância equipamentos)	238xxxx
Gerência de Ensino e Pesquisa	Irene Tomoko Nakano	100xxxx

Resquisa	Pablo Cordeiro da Silva	241xxxx
Residência Médica	André Ivan Bradley Dos Santos Dias	205xxxx
	Residente Rotativo	
Residência Multiprofissional	Jéssica Aline Pereira Rodrigues Alves da Silva	202xxx
	Residente Rotativo	
Nutrição	Daniele Ayres Galvão	320xxxx
Fisioterapia	Valéria Cabral Neves Luszczynski	177xxx
Setor de Infraestrutura	Alex Woiciechovski	300xxxx
Hospital Victor Ferreira do Amaral	Camila Rorato	183xxxx
	Cristiane Pereira de Andrade	132xxxx

Art. 3º O Núcleo de Segurança do Paciente tem como finalidade a promoção de uma cultura hospitalar voltada à segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação, com vistas à qualidade de processos assistenciais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
 PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
 da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani**, **Superintendente**, em 11/09/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42351039** e o código CRC **3A1FD862**.

